



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público de Trizidela do Vale - MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que as respostas seguem os seguintes critérios:

1. **RECURSOS DEFERIDOS:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar ou anulação da questão. Os pontos correspondentes a questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, já os correspondentes a questões alteradas serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **RECURSOS INDEFERIDOS:** Os recursos que não obtiveram fundamentação para alteração do gabarito permanecem indeferidos. Dessa forma as respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos aos candidatos que tiverem suas respostas de acordo com o gabarito oficial.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Alessandro de Jesus Lima Teixeira
Instituto Social Da Cidadania Juscelino Kubitschek



CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
02	Anulação da questão.	INDEFERIDO Argumentação improcedente, o termo em análise NÃO PODE SER UM COMPLEMENTO NOMINAL , pois não completa sentido de um NOME e sim um AGENTE DA PASSIVA por fazer a ação expressa pelo verbo da voz PASSIVA .
04	Anulação da questão.	INDEFERIDO Argumentação do candidato NÃO PROCEDE . O exigido no enunciado da questão é a exceção. Candidato solicitou anulação das questões 04, 14 e alteração de gabarito das questões: 06, 27, 33, 39. Recomendamos a leitura do edital para efeito de conhecimento de como solicitar recurso e a leitura do texto abaixo desse recurso.
05	Mudança de gabarito.	DEFERIDO para mudança de gabarito b).
06	Anulação da questão por haver dois gabaritos.	INDEFERIDO . Argumentação do candidato NÃO PROCEDE . O conectivo COMO TAMBÉM é sinônimo do conectivo MAS TAMBÉM . A alternativa B representa a alternativa INCORRETA , pois afirma que A FRASE REPRESENTA UMA ORAÇÃO ABSOLUTA , onde apresentamos um PERÍODO COMPOSTO POR COORDENAÇÃO .
15	Anulação da questão.	INDEFERIDO . O uso da palavra "ambos" no anunciado não interfere nos cálculos matemáticos, uma vez que, o objetivo é encontrar o próximo dia em que Marcos, Fernando e Paulo estarão juntos. Assim, o problema matemático consiste em determinar o mínimo múltiplo comum (MMC) dos intervalos de 12, 18 e 24 dias. O MMC de 12, 18 e 24 é igual a 72. Dessa forma 72 é igual a 2 meses e 12 dias, logo a resposta é 24 de Maio.
18	Anulação da questão.	DEFERIDO para mudança de gabarito letra a).
26	Anulação da questão/ mudança de gabarito para b).	INDEFERIDO . Questão 26: item II VERDADEIRO Afirma-se que o texto está correto, sendo este retirado da Redação Oficial, página 36, parágrafo 2. No excerto da questão, cita-se “somente por órgão (pessoa jurídica)” ou seja, em nenhum momento afirmou-se que era somente órgãos públicos, mas sim PESSOA JURÍDICA , podendo assim ser público ou privado. Segue abaixo as classificações de pessoas jurídicas. CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS Conforme o artigo 40 do Código Civil brasileiro de 2002, as pessoas jurídicas (admitidas pelo Direito



brasileiro) são de direito público (interno ou externo), como fundações públicas e autarquias, e de direito privado, como associações e organizações religiosas. As primeiras encontram-se no âmbito de disciplina do direito público, e as últimas, no do direito privado.

Pessoas jurídicas de direito público interno

O Art. 41 do Código Civil brasileiro de 2002 elenca quais são as pessoas jurídicas de direito público interno.

As pessoas jurídicas de direito público interno se dividem em entes de administração direta União, Estados, Distrito Federal e Territórios e Município e entes de administração indireta, como é o caso das autarquias (como o INSS) e das demais entidades de caráter público criadas por lei, como por exemplo as fundações públicas de direito público (função pública).

Sua existência legal (personalidade), ou seja, sua criação e extinção, decorre de lei.

Pessoas jurídicas de direito público externo

Conforme o Art. 42 do Código Civil brasileiro de 2002, sem equivalência no Código Civil de 1916, são pessoas jurídicas de direito público externo os Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público.

São exemplos de pessoas jurídicas de direito público externo as nações estrangeiras, Santa Sé e organismos internacionais (ONU, OEA, União Europeia, Mercosul, UNESCO, FAO etc).

Pessoas jurídicas de direito privado

Conforme o Art. 44 do Código Civil brasileiro de 2002, são pessoas jurídicas de direito privado: as associações, as sociedades, as fundações, as organizações religiosas, os partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada. As pessoas jurídicas de direito privado são instituídas por iniciativa de particulares.

As pessoas jurídicas de direito privado dividem-se em duas categorias: de um lado, as estatais; de outro, as particulares. Para essa classificação interessa a origem dos recursos empregados na constituição da pessoa, posto que são estatais aquelas para cujo capital houve contribuição do Poder Público (sociedades de economia mista, empresas públicas) e particulares as constituídas apenas com recursos particulares. A pessoa jurídica de direito privado particular pode revestir seis formas diferentes: a fundação, a associação, a cooperativa, a sociedade, a organização religiosa, os partidos políticos e as empresas individuais de responsabilidade limitada.

Fonte: <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/conceito-e-classificacao-das-pessoas-juridicas/176597777>.

Questão 26: item IV FALSO

“Destinatário: Contempla o nome, o cargo da pessoa a quem é dirigida a comunicação e, no caso do ofício, também o endereço. O ALINHAMENTO É À ESQUERDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

		<p>1ª fonte: FERREIRA, Eric Duarte. Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília] : CAPES : UAB, 2009. 148p. : il. Disponível em: https://canal.cecierj.edu.br/recurso/13824. acesso em 30 de set. 2024</p> <p>2ªFontes: Manual de Redação da Presidência da República - página 29; 5.1.4 Endereçamento, item e) alinhamento: à margem esquerda da página. ASSIM, O ITEM IV DA QUESTÃO 26 ESTÁ INCORRETA, PERMANECENDO ASSIM O GABARITO ORIGINAL DA QUESTÃO.</p>
27	Mudança de gabarito para b).	<p>INDEFERIDO.</p> <p>Candidata possui contradições em suas justificativas e em seu possível gabarito, como por exemplo, citar que o item “I” estava correto no gabarito oficial, sendo esta uma inverdade. Assim como não cita referências pertinentes que justifique uma possível mudança de gabarito, permanecendo assim o gabarito oficial.</p> <p>Item I: Redação Oficial: página 69: “Invocação: é formada pelo vocativo e pelo cargo da pessoa a quem o documento é dirigido; deve ser escrita no alto da folha, a partir da margem esquerda.”</p> <p>Item III: Redação Oficial: página 70: “Fecho: apresenta expressão canônica, seguida de ponto, do nome da localidade, da data e da assinatura. As expressões usuais do fecho podem ser escritas por extenso ou abreviadas.”</p> <p>Fonte: FERREIRA, Eric Duarte. Redação oficial / Eric Duarte Ferreira, Morgana Fabiola Cambrussi. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; Brasília] : CAPES : UAB, 2009. 148p. : il. Disponível em: https://canal.cecierj.edu.br/recurso/13824. acesso em 30 de set. 2024.</p>
31	Mudança de gabarito para c).	<p>INDEFERIDO.</p> <p>CHIAVENATO 2024, p.63 e 64.</p> <p>ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL</p> <p>Geralmente, a estratégia organizacional envolve os seguintes aspectos fundamentais:</p> <p>A estratégia organizacional refere-se ao comportamento global e integrado da empresa em relação ao ambiente que a circunda. Quase sempre, estratégia significa mudança organizada. Toda organização precisa ter um padrão de comportamento holístico e sistêmico em relação ao mundo de negócios que a circunda e no qual opera. Geralmente, a estratégia organizacional envolve os seguintes aspectos fundamentais:</p> <p>É definida pelo nível institucional da organização: pela ampla participação de todos os demais níveis e negociação quanto aos interesses e objetivos envolvidos.</p> <p>É projetada no longo prazo: e define o futuro e o destino da organização. Nesse sentido, ela atende à missão, focaliza a visão organizacional e enfatiza os objetivos organizacionais de longo prazo.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024

 Instituto Social
da Cidadania
Juscelino Kubitschek

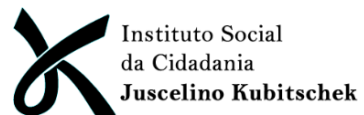
		<p>Envolve a organização na totalidade: para a obtenção de efeitos sinérgicos. A estratégia é um imenso mutirão de esforços convergentes, coordenados e integrados para proporcionar resultados alavancados e globais. A estratégia é desdobrada em uma cascata de táticas, cada qual desdobrada em uma cascata de operações. Na verdade, a estratégia organizacional não é a soma das táticas departamentais ou de suas operações, é muito mais do que isso. Para obter sinergia, a estratégia precisa ser global e total, não apenas um conjunto de ações isoladas e fragmentadas.</p> <p>É um mecanismo de aprendizagem organizacional: pelo qual a empresa aprende com a retroação decorrente dos erros e acertos nas suas decisões e ações globais. Obviamente, não é a organização que aprende, mas as pessoas que dela participam e que utilizam sua bagagem de conhecimentos e competências.</p> <p>Fonte: Chiavenato, Idalberto. Gestão de pessoas : o novo papel dos recursos humanos nas organizações / Idalberto Chiavenato. -- 4. ed. -- Barueri, SP : Manole, 2014.</p>
33	Mudança de gabarito para c).	<p>INDEFERIDO. Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu Art. 82, § 3º: § 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:</p> <p>I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;</p> <p>II - no caso de alimento perecível;</p> <p>III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.</p> <p>O recurso da candidata utiliza como argumento uma “análise” e na questão pede: “conforme a Lei” e não conforme interpretação; seguindo, portanto, o que se emprega na letra da LEI: II - no caso de alimento perecível e III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens. Seguindo assim o gabarito vigente: “Somente a segunda assertiva está incorreta”</p>
35	Mudança de gabarito para a).	<p>DEFERIDO. RESPOSTA CORRETA: DESCENTRALIZAÇÃO POR COLABORAÇÃO. GABARITO A).</p>

Verificamos que **não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital**, que determinam o **envio de um recurso por questão**.

Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, **somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada**. As demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2024



~~questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.~~

Recomendamos a leitura atenta do edital.